

**PORTARIA N. 0150/2025**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 178 da Lei Estadual n. 1818/2007; considerando o Relatório Conclusivo (ID SEI 0261524) e a Decisão DG n. 103/2023 (ID SEI 0269180), constantes no Processo Administrativo SEI n. 19.30.1530.0000168/2023-97 e o teor do e-Doc n. 07010765808202522,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Comissão Especial para conduzir os trabalhos referentes a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor M.D.M., para apurar possível falta funcional, conforme fatos narrados no Processo Administrativo SEI n. 19.30.1530.0000168/2023-97, a qual se extinguirá com a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, conforme a seguir:

I - **ADRIANA PINHEIRO RODRIGUES**, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula n. 80507;

II - **CAMILA CURCINO AZEVEDO**, Técnico Ministerial, matrícula n. 117312; e

III - **HELOÍSA CASADO LIMA GUELPELI DE SOUZA**, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula n. 121213.

Art. 3º Determinar que os trabalhos sejam realizados nas dependências desta Procuradoria-Geral de Justiça, podendo a Comissão Especial reportar-se a outras instituições, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Delimitar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo disciplinar, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 179 da Lei Estadual n. 1818/2007.

Art. 5º Revogar a Portaria n. 122/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 6 de fevereiro de 2025.

**ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**



Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior)

Na data : 06/02/2025 às 10:56:31

SIGN: 84fbe25f16a248572b997dd5f1294c84637299c2

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/84fbe25f16a248572b997dd5f1294c84637299c2>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.